

=====

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM:

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidencia do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Architecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos. Seguiu-se a

leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte e dois do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de quinze milhões seiscentos e treze mil setecentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número três do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezanove e vinte e dois do corrente, havia tomado as seguintes decisões: concessão de licenças: para construção, trinta e oito; para condução de velocípedes, treze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR COMPETÊNCIA PRÓPRIA: Por despachos do Senhor Presidente exarados ao abrigo da competência que lhe é conferida pelas alíneas a), o) e j) do número dois do artigo cinquenta e três do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro- redacção da Lei dezoito barra noventa e um, de doze de Junho, foram concedidas respectivamente as seguintes licenças: para férias, duas; caça, duas; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, duas; policiais, alvarás sanitários, dois; canídeos, duas; para habitação, onze. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PROCESSO DE CONTRA- ORDENAÇÃO: Continuando os trabalhos foi presente o processo de contra- ordneação número cento e trinta e nove barra noventa e um em que é arguido ANGELO MARQUES COSTA XISTO, residente no lugar de Praso, freguesia de Palmaz ao qual foi aplicada a coima de cinco mil escudos.=====

===== PORTARIA 6065: Seguidamente foi presente o seguinte processo para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: MARIA ALBERTINA MARTINS DIAS, residente no lugar de Lomba, Vilar desta cidade de Oliveira de Azeméis, para abertura de um café e restaurante no mesmo lugar.=====

===== AUTO DE EMBARGO: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas a Câmara deliberou por unanimidade confirmar os despachos do Senhor Presidente que determinaram os seguintes embargos: obra de ampliação de um pavilhão, que estava a ser levada a efeito por AUGUSTO MARTINS DE PINHO, residente no

lugar de Pedra Branca, freguesia de Macieira de Sarnes, sem possuir licença Municipal; obra de ampliação de uma habitação, que estava a ser levada a efeito por ALCIDES PAIVA ALMEIDA, residente no lugar de Fontanheira, freguesia de Carregosa, sem possuir licença Municipal.=====

===== MAPA DE PAGAMENTOS POR ENTIDADES- RATIFICAÇÃO: No seguimento dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi apresentado o mapa dos pagamentos feitos a diversas entidades na semana anterior à presente reunião e cujo total é de quarenta e três milhões cento e oitenta e dois mil setecentos e trinta um escudos e cinquenta centavos, o qual ficará arquivado na pasta anexa a este livro de actas. A Câmara tomou conhecimento e ratificou os respectivos pagamentos.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM CLUBE DE VÍDEO: Acto contínuo, foi presente o requerimento de JOSE CARLOS BATISTA FERREIRA, residente no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de Castelões, concelho de Vale de Cambra, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um clube de vídeo no prédio pertencente a Benjamin Costa Paiva e Isabel da Silva Costa Paiva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo proceder de acordo com as regras da Direcção Geral de Espectáculos e Direitos de Autor.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Seguidamente foram presentes os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo Vereador do Pelouro e Junta de Freguesia respectiva, a Câmara deliberou por unanimidade como segue: MANUEL ALVES DA SILVA, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer lhe seja certificado em como não há inconveniente legal na instalação de um café, cervejaria e snack- bar, no rés do chão do seu prédio, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com a informação da D.O.P. que se transcreve:"Trata-se de uma habitação desenvolvida em dois pisos (rés do chão e andar) que não reúne condições para instalação do café a menos que a habitação se torne anti- regulamentar."=====

RODRIGO DA FONSECA SANTOS, residente no lugar de Sobalo, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de um estabelecimento de café e snack- bar no rés do chão do seu prédio, sito no lugar da Quinta, freguesia de Travanca, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de

acordo com a informação da D.O.P. que se transcreve: "Trata-se de uma habitação desenvolvida em dois pisos (cave e rés do chão) que não reúne condições para instalação do café a menos que a habitação se torne anti-regulamentar".

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁ SANITARIO: Continuando os trabalhos, foi presente o requerimento de FERNANDO SOARES DOS SANTOS, casado, residente no lugar de Nespereira de Cima, freguesia de Palmaz, deste concelho, tendo trespassado o estabelecimento de restaurante, sito na Avenida António José de Almeida, freguesia e concelho de Oliveira de Azeméis a que se refere o alvará sanitário número quatrocentos e oitenta e quatro, emitido em dezoito de Junho de mil novecentos e setenta e cinco a Armando Matos Barros, casado, residente na Avenida António José de Almeida, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== FOTOCOPIADORES PARA O P.D.M.- ABERTURA DE PROPOSTAS: Acto contínuo, pelo Senhor Presidente foi dito que se iria proceder à abertura de propostas para fornecimento de fotocopiadores para o serviço no Plano Director Municipal. Das firmas consultadas apresentaram propostas as firmas Rank Xerox Portugal; Regisconta, Informática, Limitada, ambas com sede no Porto e Edicópia-Sociedade de Equipamentos para Escritórios, Limitada, com sede em Aveiro. Depois de rubricadas as referidas propostas e conjuntamente os respectivos envelopes, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos serviços competentes para apreciação e posterior resolução.=====

===== MATERIAL ELECTRICO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na continuação dos trabalhos procedeu-se à abertura de propostas para fornecimento de material eléctrico. Tendo apresentado propostas as firmas Electro Moura- Material Eléctrico, Limitada com sede em São João da Madeira; Manuel de Jesus Carvalho, com sede na Vila de Cucujães e Adriano Manuel Fonseca da Silva, com sede em Oliveira de Azeméis, foram as mesmas rubricadas bem como os respectivos envelopes, deliberando a Câmara por unanimidade remetê-las aos serviços respectivos para apreciação e posterior resolução.=====

===== MATERIAL DE TOPOGRAFIA (TEODOLITO E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS)- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em continuação dos trabalhos, pelo Senhor Presidente foi dito que tendo-se consultado várias firmas para apresentação de orçamentos para o fornecimento de Teodolito e respectivos acessórios, algumas delas não as teriam enviado em envelope fechado, uma vez que, por lapso dos serviços não era feita menção nos ofícios de consulta, da obrigatoriedade de tal pro-

cedimento, pelo que ponha à consideração da Câmara Municipal se deveriam ser ou não consideradas as respectivas propostas. Tendo em conta que o material se destina à elaboração do P.D.M., causando imenso transtorno a anulação e realização de novo concurso, pela necessidade urgente de tal material, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar as propostas apresentadas pelas firmas Emílio de Azevedo Campos & Companhia, Limitada e Nucleon- Equipamentos de Precisão, Limitada, ambas com sede no Porto, e após serem rubricadas, remetê-las aos serviços competentes para apreciação e posterior resolução.=====

===== MAQUINA DE CORTAR RELVA- ANULAÇÃO DE CONCURSO: Seguidamente pelo Senhor Presidente foi dito que, tendo apenas apresentado orçamento para fornecimento da máquina de cortar relva uma firma e tendo em conta o custo elevado da mesma seria de reconsiderar o tipo de máquina a adquirir e efectuar novo concurso. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada e anular o presente concurso.=====

===== AQUISIÇÃO DE AQUECEDORES: No prosseguimento dos trabalhos foi dito pelo Senhor Presidente que tendo sido adjudicado à firma Sonitel a aquisição de aquecedores, a mesma informou a Câmara que não possuía o número suficiente para satisfação da encomenda, propondo a substituição por outro tipo de aquecedores cujos preços são mais elevados. A Câmara, face ao exposto deliberou por unanimidade anular a encomenda à firma mencionada e adjudicar a mesma aquisição à firma A. Soares & Victor, Limitada, cujos preços em concurso eram imediatamente a seguir.=====

===== MATERIAL DE TOPOGRAFIA (ESTAÇÃO TOTAL E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS)-
- ABERTURA DE PROPOSTAS: Logo de seguida, pelo Senhor Presidente foi dito que tendo-se solicitado orçamento para fornecimento de uma estação total e respectivos acessórios, também se tinha verificado o mesmo facto explicado aquando da apresentação das propostas para fornecimento do teodolito, e que pelas razões aí invocadas fossem também consideradas as agora apresentadas para fornecimento do material em causa. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade aceitar as propostas das firmas José Cotta Mendes & Companhia, Limitada, Emílio de Azevedo Campos & Companhia, Limitada e Nucleon- Equipamentos de Precisão, Limitada, todos com sede no Porto e após serem rubricadas, remetê-las aos serviços respectivos para apreciação e posterior resolução.=====

===== REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA E.T.A.- PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Continuan

do, pelo Senhor Presidente foi apresentada a carta da firma Raposo de Oliveira, Limitada, com sede no Barreiro, a quem foi adjudicada a empreitada de remodelação e ampliação da ETA, solicitando prorrogação de prazo para conclusão da referida empreitada, correspondente ao recomeço dos trabalhos na data de seis de Novembro corrente, tendo início a partir dela o programa de trabalhos e cronograma financeiro aprovado em vinte e cinco de Junho do ano em causa. Após apreciação a Câmara deliberou por unanimidade conceder a prorrogação de prazo de acordo com o solicitado bem como manter a deliberação de onze de Dezembro de mil novecentos e noventa.=====

===== EMISSARIO NASCENTE/POENTE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- REVISÃO DE PREÇOS:

Seguidamente, pelo Senhor Presidente foi apresentada a factura referente à revisão de preços da obra do emissário Nascente/ Poente de Oliveira de Azeméis, enviada pela firma construtora, Manuel Francisco de Almeida, Limitada, com sede em Travanca, num total de dezanove milhões duzentos e quarenta mil e quatrocentos e três escudos. De acordo com a informação da Divisão de Obras Municipais os valores calculados apresentam diferenças para mais de três milhões duzentos e noventa e seis mil e trinta e nove escudos, sendo o valor total corrigido de dezasseis milhões oitocentos e quatro mil cento e quarenta e sete escudos. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade efectuar o pagamento da factura referente à revisão de preços da obra em epígrafe pelo valor total corrigido.=====

===== I CONGRESSO NACIONAL DE CICLOTURISMO- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Seguidamente, pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo foi apresentada uma carta da Comissão Executiva do Primeiro Congresso Nacional de Cicloturismo, solicitando que a Câmara liquidasse o encargo com refeições do almoço de encerramento do referido Congresso, num total de duzentos e cinquenta e seis mil escudos. A Câmara face ao exposto e reconhecendo o bom trabalho da organização, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio do montante mencionado para fazer face a tais despesas.=====

===== CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES- PRODEP- SUB- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS:

Continuando os trabalhos, pelo Senhor Vereador Bartolomeu Rêgo, foi apresentada uma carta da Coordenação Concelhia, solicitando a cedência das instalações das oficinas fora do horário normal dos serviços camarários, afim de levar a efeito acções de nível de alfabetização de primeiro e segundo ciclo, nas áreas de electricidade e carpintaria, sendo estas financiadas



sessenta por cento pelo Ministério da Educação e quarenta por cento pelo PRODEP, pelo que ficariam a seu cargo a selecção e pagamento ao monitor, bem como a aquisição de todo o material e o equipamento de pequena envergadura. Face ao exposto e convicta da utilidade de tal projecto, a Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar as instalações nas condições solicitadas.=====

===== IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATORIO DA QUALIDADE DO AMBIENTE: Na continuação dos trabalhos pelo Senhor Vereador Marques Tavares, foi apresentado um officio da Direcção Geral da Qualidade do Ambiente, solicitando a colaboração para implementação de uma rede de laboratórios para realização de ensaios e estudos sobre vários componentes do ambiente. A Câmara deliberou por unanimidade contactar com as Câmaras da zona, a fim de estudar a hipótese da implementação de um laboratório conjunto.=====

===== CLUBE DE TENIS DE AZEMEIS- COMPARTICIPAÇÃO PARA OBRAS: Continuando pelo Senhor Presidente foi dito que de acordo com o protocolo assinado em tempo para execução de obras no campo de ténis do Clube de Ténis de Azeméis, teria de entregar uma comparticipação do montante de vinte e quatro milhões e quinhentos mil escudos, destinada a liquidar o débito ao empreiteiro Manuel Francisco de Almeida. A Câmara em cumprimento do referido protocolo de liberou por unanimidade pagar o montante mencionado num período sempre superior a um ano e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.=====

===== AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES: Seguidamente e dando cumprimento ao determinado pelo artigo trinta e dois do Decreto- Lei número quatrocentos e vinte e sete barra oitenta e nove, de sete de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei número quatrocentos e nove barra noventa e um de dezassete de Outubro, foram apresentados requerimentos para exercer actividades fora das horas de serviço dos funcionários: Luís Belmiro dos Santos Pereira, topógrafo, para executar trabalhos da sua especialidade e outros; Manuel da Silva, topógrafo, para exercer actividades como topógrafo; António Evangelista de Pinho, Chefe de secção, para exercer actividades na área de seguros; Ildebrando da Silva Pereira Midões, topógrafo, para efectuar trabalhos da sua especialidade e outra; Adelino do Carmo Marques de Sá, Porta- Miras, para exercer actividades de exploração de bar; Victor Manuel Pereira de Oliveira Ramalho, desenhador, para exercer actividades comerciais do ramo de livraria e papelaria; António Marques Tavares, Leitor- Cobrador, para exercer funções de bilheteiro de cinema; Maria da Graça da Sil-

va Cravo Pinho, segundo oficial administrativo, para exercer funções no Centro de Línguas; Abílio Rodrigues dos Santos, tesoureiro, para exercer funções de secretário de empresa de cinema; Manuel João Simões Vieira Araújo, engenheiro civil, para exercer funções de perito avaliador de tribunal; Zaida Margarida de Sousa Santos Costa, primeiro oficial, para exercer actividades na área de seguros. A Câmara, face aos requerimentos apresentados, deliberou por unanimidade dar autorização para o exercício das várias actividades.=====

===== PAGAMENTO DE ABONO PARA FALHAS: Em seguida, pelo Senhor Presidente, foi dito que encontrando-se a funcionária Lúcia Maria de Almeida Figueiredo Vieira, em serviço na Tesouraria da Câmara Municipal, efectuando serviço de cobranças e pagamentos, teria, nos termos da Lei, direito a receber abono para falhas. Face ao que foi dito, a Câmara deliberou por unanimidade pagar à referida funcionária o abono de falhas do valor previsto na Lei, devendo para o efeito apresentar uma caução nos termos do número dois do artigo dezasseis do Decreto- Lei duzentos e quarenta e sete barra oitenta e sete de dezassete de Junho, do montante de vinte mil escudos.=====

===== CENTRO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO- FARIA DE CIMA- CUCUJÃES: Em seguida, pelo Senhor Presidente foi apresentado o estudo prévio para o edifício do Centro Social da Nossa Senhora da Conceição, a construir em Faria de Cima, Cucujães. Após apreciação do mesmo e face ao parecer da Divisão de Planeamento e Projectos, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável e considerar em condições de ser desenvolvido na fase de projecto.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: De seguida, foi presente um requerimento da Repartição de Finanças do Concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicitam lhes seja passada certidão comprovativa em como o prédio que referenciam em planta anexa, inscrito na matriz preidal rústica de Santiago de Riba Ul, com o artigo mil novecentos e catorze, é o mesmo que anteriormente pertencia à freguesia de Madail o qual antes das avaliações gerais de mil novecentos e sessenta e nove se encontrava inscrito sob o artigo seiscentos e sessenta e dois. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Consultada a planta à escala dez mil com a delimitação das freguesia e a B.G.R.E. do INE (Censos noventa e um) constatou-se que o local indicado na planta anexa pertence à freguesia de Santiago de Riba Ul".=====

===== VIGESIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Na sequência dos trabalhos, pelo



Senhor Presidente foi apresentada a vigésima alteração ao orçamento do Município, com uma receita igual à despesa do valor de dez milhões trezentos e setenta mil escudos, a qual vai ficar arquivada na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/

/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente, foram presentes os seguintes requerimentos para que seja certificado se o destacamento das parcelas a seguir mencionadas obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: JÚLIA MARIA CORREIA DOS SANTOS FERREIRA, casada, residente no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave, rés do chão e primeiro andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil cento e vinte metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Ferral, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de dois mil duzentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número mil quatrocentos e oitenta e sete, da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário José Tavares Santos Júnior, residente em Quinta da Relva, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Joaquim José da Silva, Sul com caminho, Nascente com Herdeiros de Lucinda Machado Brandão e do Poente com estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Cucujães. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lador Poente, com uma frente de trinta e nove metros, com a via pública existente, estrada Municipal quinhentos e trinta e sete. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "O destaque requerido é enquadrável no disposto no artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, uma vez que ocorrem as situações previstas nas alíneas a), b) e c) daquela disposição legal. Para efei

to do disposto na alínea d) do artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro, deverá ser emitida licença com menção expressa das situações referidas nas alíneas a) e b) da citada disposição legal".=====

URGEL SILVA BASTOS, casado, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil cento e vinte metros quadrados, denominado Monte do Quintal, sito no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número dois mil trezentos e noventa e dois, da freguesia de Carregosa, em nome do seu proprietário Manuel de Bastos, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com Herdeiros de Raul Gonçalves, Nascente com Herdeiros de Serafim Vaz de Aguiar e do Poente com bens do casal. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar de Azagães, freguesia de Carregosa. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado Norte, com uma frente de vinte e dois metros com a via pública existente, caminho público. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Trata-se de uma operação de destaque de acordo com o Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro e julga-se de conceder licença desde que cumpra a implantação apresentada. Apresentar cálculos de betão armado e projecto de rede de água (quente e fria).====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO- PROCESSOS SIMPLES: Na prossecução dos trabalhos foi presente o requerimento de SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, que requer licença de loteamento para o terreno com a área de seis mil quinhentos e setenta e seis vírgula seis metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano noventa e sete e quinhentos e noventa e cinco e quinhentos e oitenta e dois rústicos, sito em Macinhata da Seixa, e omissa na Conservatória, com as seguintes confrontações: Norte com Maria Adelaide Barbedo Vaz Ferreira de Almeida e Fernando Jesus da Silva Martins; Sul com caminho público, António Soares Fernandes, José Valente

da Silva e Olindina Nobre; Nascente com Estrada Nacional número dezasseis traço três e Olindina Nobre e a Poente com caminho público e Maria Adelaide Vaz Ferreira de Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade deferir sabendo junto da EDP se carece de projecto eléctrico, após o que se emitirá o respectivo alvará. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar já que não tem sido critério desta e das anteriores Câmaras.=====

ESTRUTURAL, com sede na Avenida Ernesto Pinto Basto, noventa e quatro, terceiro direito, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença de loteamento para o terreno com a área de cinco mil quatrocentos e setenta e cinco inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número dois mil setecentos e cinquenta, sito no lugar de Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pretende a requerente proceder ao loteamento dum terreno para nele construir, por fases, um edifício com sete pisos acima do nível da Estrada Nacional Um, destinado a habitação colectiva e comércio. Esta pretensão contraria a viabilidade de construção aprovada para o local em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e um, nomeadamente quanto à tipologia e volumetria da construção e constitui uma solução arquitectónica e urbanisticamente aceitável. Como tal merece o nosso parecer desfavorável".

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Seguidamente, foi presente o pedido de BENJAMIM COSTA OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer viabilidade de ampliação dum habitação num terreno com a área de novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com José Gomes Ferreira e outros, Sul com caminho, Nascente com estrada e Poente com Luís Ferreira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Será de conceder viabilidade de construção desde que seja criado um lote nos termos do Decreto-Lei quatrocentos barra oitenta e quatro e respeite a informação destes serviços de treze de Junho do corrente ano e parecer da CCRN, também anexo ao processo".=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Na continuação dos trabalhos, foi presente o requerimento de EMÍLIO VIEIRA, casado, residente no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, deste concelho, que na qualidade de mandatário, requer

viabilidade de construção de uma habitação de rés do chão e andar, num terreno com a área de quinhentos metros quadrados, sito no lugar de Fôjo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Augusto Ferreira Almeida, Sul com Joaquim da Costa, Nascente com estrada e do Poente com Emídio Vieira e Augusto Ferreira Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Será de conceder viabilidade de construção desde que respeite o R.G.E.U. e parecer da C.C.R.N. anexo ao processo".

=====
=====
OBRAS PARTICULARES: Seguidamente, foram presentes os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL FRANCISCO ALEIXO, casado, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de uma habitação num terreno com a área de dois mil cento e trinta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico novecentos e sessenta e quatro, sito em Cimo de Aldeia, freguesia de Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte, Sul e Nascente com caminho e Poente com Manuel Pereira de Carvalho Castro. A Câmara deliberou por unanimidade que é de deferir fazendo constar da licença que deverá o requerente aceitar a implantação proposta a fim de não inviabilizar a construção de um possível arruamento para passagem da conduta de emissário de esgotos com destino à ETAR Norte. Implantação da casa a verificar pelos serviços. Juntar cálculos de betão armado e rede de abastecimento de água.

=====
=====
JOAQUIM GOMES VIEIRA, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, requer licença para pequenas obras e construção de muros, no seu prédio inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número mil cento setenta e nove, sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: Norte com Joaquim Gomes Vieira, Sul com Alvaro Olindo Ferreira de Castro, Nascente com caminho e Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Em caso de parecer favorável o alinhamento deverá ser dado pelo topógrafo destes serviços".

=====
=====
AMADEU FERREIRA PINTO SILVA PRAÇA, residente na Rua Simões dos Reis, desta cidade de Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao seu processo número doze



barra oitenta e seis, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade de revogar o despacho de quatro de Junho de mil novecentos e noventa e um, atendendo a que a estimativa não ultrapassa o valor de cinco mil contos de harmonia com a Lei; passe-se a respectiva licença desde que apresente os restantes elementos.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME NO ALVARA DE LOTEAMENTO Nº 20/90: Seguidamente foi presente o pedido de MANUEL DA COSTA PEREIRA, representante de Herdeiros de Balbina Alves da Costa Pereira, residente no lugar de Valados, freguesia de Macieira de Sarnes, que requer lhe seja averbado o alvará de loteamento número vinte barra noventa para Manuel da Costa Pereira e Joaquina Alves da Costa Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir uma vez que já foi aceite a recepção provisória.=====

===== ALIENAÇÃO DE HABITAÇÕES NA URBANIZAÇÃO DE VENDA NOVA DA VILA DE CUCUJÃES- SEGUNDO CONCURSO- RECTIFICAÇÃO: Tendo sido deliberado em reunião de dezasseis de Abril do corrente ano e proveniente do segundo concurso para venda das habitações na Urbanização da Venda Nova da Vila de Cucujães, atribuir a fracção AX- segundo andar esquerdo, tipo T dois, com entrada pelo número de polcia cento e cinquenta e quatro, pelo preço de cinco milhões trezentos e dez mil escudos a Anabela Monteiro de Jesus, solteira, residente no lugar da Lomba, Vilar, desta cidade vivendo a mesma maritalmente com Rodrigo Manuel Reis da Costa, pretende que a referida fracção seja atribuída em nome de ambos. A Câmara, tendo em consideração o exposto, deliberou por unanimidade atribuir a referida fracção AX a Anabela Monteiro de Jesus e Rodrigo Manuel Reis da Costa.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA: Acto contínuo, foi apresentado o requerimento de RAMIRO PINHO DA SILVA, residente no lugar de Passos, Rua Doutor António Luís Gomes (Filho), freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, que requer lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma indústria de acabamento e aperfeiçoamento de peças plásticas, no rés do chão do seu prédio sito no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir a título precário, de acordo com a informação da Junta de Freguesia e porque se trata duma pequena oficina industrial de acabamento de peças plásticas e o prédio é pertença do requerente, que aí reside, cessando a actividade logo que a Câmara o entenda por conveniente.=====

===== Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, José de Esquite Perceives da Silva Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Francisco Augusto Ferreira Aguiar
Secretário Geral da Câmara
Francisco

~~ESTAR MARE' UNDE' A' UNDE' DE~~
João de Deus Gomes Ferreira
Christiano Valente de Jesus Costa